



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 271/2016

Maringá, 23 de março de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que verifique junto à empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, em caráter de urgência, a diminuição do intervalo entre os ônibus da linha 415, bem como a adoção das demais medidas que se fizerem necessárias com a finalidade de evitar a superlotação de passageiros que tem ocorrido nos ônibus da referida linha, especialmente entre as 06h00min e as 07h00min. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Destaca-se que a ocorrência de superlotação nos ônibus da linha 415 tem sido frequente, fato que, além de causar transtornos aos usuários do transporte coletivo, também coloca em risco a segurança dos mesmos, já que a quantidade excessiva de passageiros nos ônibus dessa linha muitas vezes obstrui a visibilidade dos motoristas.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 05/04/2016, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024569** e o código CRC **06F6F89A**.